

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Álgebra, em regime de substituição, contratação em caráter temporário, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 18/01/2010 a 29/01/2010, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em Matemática ou áreas afins e titulação mínima de mestre em Matemática ou áreas afins. Prova didática para os candidatos classificados na análise curricular.

1. Análise de currículo documentado: até 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o Anexo II do Edital.
2. Prova Didática: até 50 (cinquenta) pontos, através de aula com duração de até 40 minutos, de acordo com o Anexo II do Edital. A prova recairá sobre um ponto sorteado com 24 horas de antecedência, entre os classificados da análise curricular.
 - 2.1 Somente farão a prova didática os candidatos que obtiverem um mínimo de 25 pontos na análise de currículo.
 - 2.2 A prova didática será eliminatória, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que nela obtiverem um mínimo de 25 pontos.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova didática:

- 1) Anéis
- 2) Grupos

- 3) Espaços Vetoriais
- 4) Transformações Lineares
- 5) Operadores Lineares
- 6) Vetores Próprios e Valores Próprios
- 7) Ortogonalidade
- 8) Corpos
- 9) Anéis de polinômios
- 10) Homomorfismos e Isomorfismos

Data de deferimento de inscrição: 01/02/2010, com divulgação do resultado após às 16h00. O deferimento será publicado na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação dos deferimentos, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Data da divulgação da classificação dos candidatos aprovados para a prova didática: 03/02/2010. A divulgação da classificação para a prova didática será publicada na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação da classificação dos candidatos aprovados para a prova didática, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Data do sorteio de ponto: 08/02/2010, às 09 horas, na Sala dos Professores da Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

Data da Prova Didática: 09/02/2010, a partir das 09 horas, na Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado no dia 10/02/2010, na Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo e na prova didática. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Didática.

O candidato terá o prazo de 48 horas para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 15 de janeiro de 2010.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Álgebra, em regime de substituição, contratação em caráter temporário, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 18/01/2010 a 29/01/2010, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

Franca, 15 de janeiro de 2010.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2010, para a seguinte sub-área:

() Álgebra

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2010.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios utilizados para avaliação do Currículo, tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 50 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à sub-área objeto do processo seletivo. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e pontuações máximas:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 30 pontos	1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área correlata	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área correlata	Outros cursos de formação acadêmica
II - Experiência docente e técnica: Máximo de 10 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico-profissional, na área específica
III - Produção Acadêmico-científica: Máximo de 10 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da área em concurso)		

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Limite máximo de **50 pontos**

Critérios:

- Comunicabilidade;
- Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;
- Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula;
- Método e atividades de ensino.